



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 7189, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 73 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 346, de 2 de maio de 2017, conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR o servidor NÉLIO BOTELHO GASPAR, matrícula Siape nº 1206182, CPF nº 741.519.837-91, para exercer a Função Comissionada de Coordenador Substituto da Coordenação de Fiscalização de Conduta 1 – CCOF1, da Coordenação-Geral de Fiscalização de Conduta - CGCOF, código FCPE 101.3, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º DISPENSAR o servidor SAULO FRANCESCONI DO VALLE, matrícula Siape nº 1958050, CPF nº 091.221.997-13, da Função Comissionada de Coordenador Substituto da Coordenação de Fiscalização de Conduta 1 – CCOF1, da Coordenação-Geral de Fiscalização de Conduta - CGCOF, código FCPE 101.3, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 6.863, de 03 de abril de 2018, publicada no DOU de 05 de abril de 2017, seção 2, página 45.

Art. 3º DISPENSAR o servidor NÉLIO BOTELHO GASPAR, matrícula Siape nº 1206182, CPF nº 741.519.837-91, da Função Comissionada de Coordenador da Coordenação de Autorização, Cadastro e Registro de Resseguradores Estrangeiros, Corretores e Autorreguladoras – COREC, da Coordenação-Geral de Autorizações e Liquidações – CGRAL, código FCPE 101.3, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 6.545, de 07 de junho de 2016, publicada no DOU de 09 de junho de 2016, seção 2, página 41, e apostila de 27 de março de 2017.

Art. 4º DISPENSAR o servidor NÉLIO BOTELHO GASPAR, matrícula Siape nº 1206182, CPF nº 741.519.837-91, da Função Comissionada de Coordenador-Geral Substituto, da Coordenação-Geral de Autorizações e Liquidações - CGRAL, código FCPE 101.4, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 6.772, de 03 de janeiro de 2017, publicada no DOU de 09 de janeiro de 2017, seção 2, página 29, e apostila de 27 de março de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES** (**MATRÍCULA 2325827**), **Superintendente da Susep**, em 24/08/2018, às 11:44, conforme artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .
Nº de Série do Certificado: 1283076



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0344371** e o código CRC **AD3B106D**.

Referência: Processo nº 15414.621639/2018-76

SEI nº 0344371